versão novembro/2025

TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM EVENTO EXTERNO DE CAPACITAÇÃO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de capacitação, conforme dados a seguir:

Nome do Evento	**XXVIII Congresso Nacional de Criminalística (CNC)**
Promotora do Evento	**ACRIGS - ASSOCIACAO DOS PERITOS CRIMINAIS DO RIO GRANDE DO SUL**
Unidade Demandante	**Divisão de Perícias Oficiais**
Nº de vagas a serem contratadas	**08 (oito)**

2. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO - PAC[1]

A demanda está prevista no Plano Anual de Capacitação da unidade?

( ) Sim ( ) Não (x) A unidade não possui Plano de Capacitação

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO[2]

Justificativa sobre a necessidade de contratação	Primeiramente, ressalte-se que mostra-se fundamental buscar em eventos, seminários e cursos constante atualização para a realização das perícias oficiais deste Regional. Trata-se de evento exclusivamente científico, sem similar em sua amplitude e alcance (evento nacional), reúne os principais nomes da ciência forense para discutir os avanços, desafios e transformações que definem a ciência forense. O Congresso Nacional de Criminalística (CNC) ocorre a cada 2 anos, não havendo outro evento similar com tal magnitude à disposição para fins de formação dos servidores lotados na Divisão de Perícias Oficiais. O evento contemplará palestras com profissionais reconhecidos nacional e internacionalmente nas áreas de documentoscopia/grafoscopia, identificação de locutores, edição de registros de áudio e vídeo, reconhecimento facial, cadeia de custódia e assuntos correlatos. Esse conhecimento está diretamente relacionado às atividades cotidianas executadas na Divisão de Perícias Oficiais. O evento leva a chancela da Associação Brasileira de Criminalística e da Associação Nacional dos Peritos Federais, entidades referência

1 As dúvidas sobre o Plano Anual de Capacitação (PAC) devem ser dirimidas junto à Escola Judicial.

2 A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de contratação do evento.

	em perícias forenses. No evento, além das palestras e cursos, os servidores também estarão em contato com os equipamentos mais modernos à disposição da investigação científica em documentoscopia/grafoscopia, áudio, vídeo e demais áreas de atuação da Divisão de Perícias Oficiais, sendo capacitados também para o manuseio e utilização de tais equipamentos.
Fundamentação Legal **(Rol Exemplificativo)**	**Anexo III da Portaria Conjunta STF/CNJ/STJ/CJF nº 03/2007** – Regulamento do Programa de Capacitação; **Resolução CNJ n° 192/2014** – Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário; **Resolução CSJT n° 159/2015** – Política Nacional de Educação para os servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Modalidade	(x) Presencial ( ) Telepresencial (ao vivo) ( ) A distância
Certificado	(x) Ao final do treinamento a contratada deverá emitir certificado para cada participante com no mínimo os seguintes dados: nome do treinamento, modalidade, nome do aluno, carga horária, data de início e término.
Outros Requisitos	

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Nota: A Resolução CNJ nº 400/2021 estabelece que os órgãos do Poder Judiciário devem adotar processos estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável (artigo 2º). Logo, a inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações não se refere apenas à inserção de especificações no objeto que tratem de questões ambientais, mas sim como um conceito mais amplo, que abrange aspectos econômicos, sociais e culturais.

Para conhecer os principais critérios de sustentabilidade nas contratações mais comuns do TRT4, bem como as práticas de sustentabilidade que podem ser observadas no processo da contratação, consulte o Guia de Contratações Sustentáveis do TRT da 4ª Região.

5.1 A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

(x) Não

( ) Sim - Discrimine a seguir:

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Detalhamento do evento

Período de Realização	27 a 30 de outubro de 2026
Carga Horária Total	26 horas-aula
Local de Realização	Gramado/RS

6.2. Dados dos participantes

Código SOF	Participantes	Lotação
89265	**Andrea Barbosa Martins**	**Divisão de Perícias Oficiais**
91448	**Vasco Piva da Silva**	**Divisão de Perícias Oficiais**
115363	**Catarina Piffero dos Santos**	**Divisão de Perícias Oficiais**
53953	**Gabriela Coelho**	**Divisão de Perícias Oficiais**
93181	**Janine Grawer**	**Divisão de Perícias Oficiais**
111600	**Leandro Cardoso de Souza**	**Divisão de Perícias Oficiais**
32646	**Marcelo Lucca**	**Divisão de Perícias Oficiais**
99759	**Tania Brigida de Portella Zukov**	**Divisão de Perícias Oficiais**

7. MODELO DE GESTÃO DO TREINAMENTO

DADOS DO PARTICIPANTE RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO PARA COMBINAR A EXECUÇÃO	
Nome	**Marcelo Lucca**
Telefone	**51 - 32557051**
E-mail	**mlucca@trt4.jus.br**

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado após a conclusão do treinamento e envio da Nota Fiscal/Documento Fiscal.

8.2 A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.

8.2.1 Por meio do link https://sigeo.jt.jus.br/ajuda, a contratada terá acesso

ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

9.1. O valor total da contratação é de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) para 09 (nove) vagas de treinamento (inscrições), considerando as regras das inscrições e confirmação por e-mail recebido da organização do evento, que segue anexo.

9.2. Pesquisa de Preços e análise da pesquisa, conforme Mapa Comparativo de Preços, anexo I.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

( ) Cursos da área jurídica: Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (FAM);
(x) Cursos da área administrativa: Capacitação de Recursos Humanos (CRH).

11. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Justificativa sobre a escolha da contratada	Ver item 3 acima.
Nome do Docente	Não se aplica.
Currículo do docente	Não se aplica.
Conteúdo Programático	Segue anexo.
Contatos da empresa	Nome: Deisi Crapanzani Telefone: 51-991949504 E-mail: deisicrapanzani@aconteceeventos.com.br
CNPJ da empresa	87.337.721/0001-70
Regularidade fiscal	Fls.

13. SANÇÕES APLICÁVEIS

13.1. As sanções relativas a advertências, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO
_____ Marcelo Lucca Chefe da Divisão de Perícias Oficiais